



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

015

= DECRETO Nº 2.156 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

- ✓ "RUA JOSÉ ANTERO DOS SANTOS", a rua "A" do Parque das Rodovias;
- ✓ "RUA ANTONIO GALVÃO DE FRANÇA RANGEL", a rua "E" do Jardim Residencial Nova Lorena;
- ✓ "RUA MARIA GERALDA GUATURA", a rua "B" da Vila Passos;
- ✓ "RUA LUIZ GUATURA", a rua "D" da Vila Passos;
- ✓ "RUA SUB-TENENTE PEDRO DE OLIVEIRA", a rua "9" do Bairro do Ipê;
- ✓ "RUA EUCLIDES MARCONDES DE AQUINO", a rua "D" do Parque das Rodovias e a rua "2" da Vila Madre Mazarello;
- "RUA TUFFERHA ELIAZAR SALOMI", a rua "1" da Vila Madre Mazarello;
- "RUA PEDRO DE OLIVEIRA", a rua "7" da Vila Madre Mazarello.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1984.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

016

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.156/84)


CARLOS EUGENIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =